



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Decreto nº 4.005/2023

Nomeia membros da Comissão Julgadora do Departamento de Esportes, e dá outras providências.

Leila da Rocha, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VIII do art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Será observado o Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) e os Regulamentos dos respectivos Campeonatos Municipais para a aplicação das previstas infrações disciplinares desportivas e de suas respectivas sanções, no que se referem ao desporto de práticas formais de campeonatos promovidos pelo Departamento de Esportes do Município de São Jorge D'Oeste.

Art. 2º Nesse sentido, ficam nomeados os membros abaixo relacionados para integrar a Comissão Municipal Julgadora do Departamento de Esportes do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná.

- I – Adriano Zeni (Presidente)
- II – Ildomar Ragnini (Secretário)
- III – Daniel Souza Dias (Membro)
- IV – Juarez Basso (Membro)
- V – Mirian Heydt (Membro)

Art. 3º Além das atribuições previstas nos respectivos Regulamentos, ficam o Departamento de Esportes e a Comissão Julgadora responsáveis para apurar e decidir sobre os casos omissos.

Art. 4º O procedimento será aplicado em todos os campeonatos.



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos vinte oito dias do mês de julho do
ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.**

Publicado no DIUEMS
Expedição nº 2916
Data 03/08/2023
Página 31


**Leila da Rocha
Prefeita**

SÃO JORGE D'OESTE

23 - 11 - 63